



Universidade Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 – Tel: (12) 3622-2033
e-mail: sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 048/2014

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de molinete fluviométrico.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº PPGCA-042/14, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, da Companhia de Tecnologia e Saneamento Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), doação de um molinete fluviométrico, para uso no Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais, em pesquisa de mestrado que visa a medição de vazões do Rio Una.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 11 de dezembro de 2014.

JOSÉ RUI CAMARGO

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 16 de dezembro de 2014.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA